



Comunicado Nº 19/2023
Informa sobre o Auxílio Emergencial Alimentação

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – PROAE, considerando a retomada total da prestação do Serviço de Restaurante Universitário, conforme comunicados PROAE nº 11/2023, 12/2023, 15/2023 e 18/2023, no uso de suas atribuições,

Informa que:

1. Os estudantes beneficiários do serviço de alimentação que recebem o Auxílio Emergencial Alimentação terão o benefício descontinuado a partir de junho de 2023, em função do reestabelecimento do serviço de restaurante universitário;
2. Apenas discentes beneficiários do serviço de alimentação que comprovem questões relacionadas à saúde ou estão com matrícula ativa no último semestre do curso (com previsão de conclusão do curso em 2023.1), **poderão solicitar a continuidade do recebimento do auxílio financeiro**. O pleito será analisado e, em caso de deferimento, autorizado pela Coordenação de Programas de Apoio ao/à Estudante CPAE/PROAE;
3. A solicitação desta manutenção, com exposição de motivos e documentos que comprovem o relato, devem ser enviados para cpae-proae@ufba.br.
4. Não serão disponibilizadas novas vagas para o Auxílio Emergencial Alimentação, uma vez que sua concessão, para os estudantes com frequência comprovada no serviço de alimentação, se deu em função do período de fechamento temporário do Restaurante Universitário e dos Pontos de Distribuição;
5. A disponibilização de novas vagas para os benefícios regulares de auxílio e serviço alimentação somente ocorrerão através de Editais desta Pró-Reitoria. Os interessados deverão ficar atentos à divulgação que ocorrerá no site proae@ufba.br.

Salvador, 11 de maio de 2023.
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA